

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO LIBOR - CONTRATO 2520/OC-BR
ESPÉCIE: ADITIVO LIBOR. Substituição da taxa de juros baseada na LIBOR e outras disposições relativas à conversão da taxa de juros. Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR, celebrado em 30 de setembro de 2011, para o financiamento parcial do "Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano - Paranaguá Rumo Certo". PARTES: O Município de Paranaguá/PR e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. GARANTIDORA: A República Federativa do Brasil - RFB. PROCESSO Nº: 17944.001322/2010-07. DATA DE CELEBRAÇÃO: 02 de setembro de 2021. REPRESENTANTES: Pelo Município, o Sr. Prefeito, MARCELO ELIAS ROQUE; pelo BID, o Sr. Representante no Brasil, MORGAN DOYLE; e pela RFB, o Procurador da Fazenda Nacional, LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS ALCOFORADO.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI/ME no 19973.102296/2020-85.
ACT no 159/2021.
a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que celebram a União, via Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEGES/SEDGG), e o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN).
b) Objeto: Estabelecer a adesão à Rede +Brasil para o desenvolvimento de ações compartilhadas de: (a) melhoria da gestão nos processos de transferências da União, operacionalizadas por meio da Plataforma + Brasil; (b) promoção e realização de ações de capacitação; e (c) aprimoramento e implementação de ações de comunicação e transparência.
c) Recursos: Não há transferência de recursos.
d) Prazo de Vigência: 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação.
e) Data da assinatura: 02/09/2021.
f) Signatários: Cristiano Rocha Heckert, Secretário de Gestão (SEGES); José Aldemir Freire, Secretário do Planejamento e das Finanças (SEPLAN/RN).

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 2/2020

A Central de Compras, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia - torna público o resultado do julgamento da habilitação do CREDENCIAMENTO Nº 2/2020, que tem como objeto o Credenciamento de instituições gestoras de plataformas e de instituições financeiras tipo I, comprovadamente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e todas as instituições previamente autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados e Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ou pelo órgão normativo respectivo, para operação de crédito garantida por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes de contratos administrativos, realizadas entre o fornecedor e a instituição financeira, por meio do Portal de Crédito digital, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020, alterada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 42, de 19 de abril de 2021.
HABILITADA:
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA TIPO 1
BRK S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
CNPJ: 12.865.507/0001-97

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

EXTRATO DE INCORPORAÇÃO

INTERESSADO: UNIÃO, por meio da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercado, do Ministério da Economia, representada no ato pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Ceará.
OBJETO: Termo de Incorporação ao Patrimônio da União referente ao imóvel formado por terreno acrescido de marinha localizado na Rua Adolfo Caminha, 127, bairro Centro, município de Fortaleza, Estado do Ceará, instruído no processo administrativo nº 10380.006982/86-13, com área total de 242,52m².
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VII, do artigo 20, da Constituição Federal de 1988, com base na competência atribuída pelo artigo 2º da lei nº 9.636, de 15 de maio de 1988.
DATA DE LAVRATURA DO TERMO DE INCORPORAÇÃO: 1º de setembro de 2021, na folha 60 do Livro de Contratos e Termos nº 22 da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Ceará.

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE OUTORGA

PROCESSO Nº 04921.001114/2018-73
OUTORGANTE: União
OUTORGADO: Reinaldo Dias - CPF: ***.264.651-**
OBJETO: Inscrição de Ocupação de imóvel da União tratando se de lote de terreno urbano, formato retangular, determinado pelo lote 2, da quadra 29, situado na Rua Pedro Rechi, nº 2095 - Jardim Piratininga- Dourados-MS CEP: 79.831-388, cadastrada no SIAPA sob RIP 9073.010001-21.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º da Lei n. 9.636, de 15/05/1998, Decreto-Lei n. 2.398, de 1987 e IN SPU n. 04, de 14/08/2018.
FINALIDADE: Residencial.
DATA DA OUTORGA: 12/05/2021

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 10154.170814/2020-62
Doador: Município de Foz do Iguaçu - PR
Donatária: UNIÃO
Objeto: imóvel localizado na Rua João Rouver s/nº, Quadrante 10, Quadricula 1, Setor 52, Quadra 23, Lote nº 214, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente descrito na Matrícula nº 86.234, Livro 02, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu. RIP 7563009995003.Fundamento legal: art. 3º, inciso I, da Portaria SPU/MP nº 200, de 29 de junho de 2010 e Lei Municipal nº 4.655, de 18 de setembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 4.901, de 18 de setembro de 2020 e pela Lei Municipal nº 4.974, de 19 de março de 2021.Data de assinatura do contrato: 24/08/2021

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

EXTRATO DE CESSÃO

Processo nº: 19739.101480/2021-61
Cedente: União
Cessionário: Município de Arraial
Objeto: Contrato de Cessão de Uso em Condições especiais, de uma casa e terreno, com área de 400,00 m², localizado na Rua Raimundo Bembem, s/nº, bairro Caixa D'água, registrado junto ao Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Arraial, às fls. 241/242 do Livro nº 2-C, sob a matrícula n.º R-2-408 , Município de Arraial, Estado do Piauí, com valor de R\$ 190.497,76 (cento e noventa mil e quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), cadastrado no RIP SPIUNET nº 1019 00001.500-4.
Fundamento legal: Artigo. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, alterada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, e previsto no Art. 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 144, de 09 de julho de 2001.
Finalidade: Aplicá-lo ao serviço público para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Lavratura do Termo/Contrato: Em 26 de agosto de 2021, às fls. 28 a 30 do Livro nº 7 da SPU/PI.

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CESSÃO

Processo nº: 10469.003195/9800
Outorgante/Cedente: União
Outorgado/Cessionário: Município de Macau/RN
Objeto: Contrato de Cessão de Uso Gratuita, do imóvel constituído por terreno com área de 498,57 m² e benfeitoria com 379,60 m², situado na Rua Augusto Severo, 237, Centro, Macau/RN, registrado sob o RIP Imóvel nº 1743 00013.500-7, registrado no 1º Cartório Judiciário de Macau, sob a Matrícula nº 3722, Livro 3-H, Folha 76 e avaliado em R\$ 444.502,63 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e sessenta e três centavos), pelo prazo de 20 anos.
Fundamento legal: § 3º art. 79 do Decreto-lei nº 9.760, de 05/09/1946, com a redação que lhe foi conferida pelo artigo 32 da Lei nº 9.636 de 1998, c/c inciso II, do Art. 18, da Lei nº 9.636, de 15/05/1998, e alínea. "a", do inciso I, do art. 2º, da Portaria n.º 144, de 9 de julho de 2001.
Encargo/Finalidade: A cessão se destina a regularização da instalação e funcionamento da Sede Administrativa da Guarda Municipal de Macau.
Lavratura do Termo/Contrato: 01/09/2021 (Contrato de Cessão de Uso Gratuito de Imóvel SPU-RN-NUDEP_17651195)

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).
2. OBJETO: intercâmbio de informações de interesse recíproco.
3. DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente pelo CFMV em 31 de agosto de 2021 e pela RFB em 2 de setembro de 2021, com vigência a partir da publicação deste extrato.
4. NOME DO SIGNATÁRIO: pela RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, o Senhor Decio Rui Pialarissi, CPF nº 000.000.000-00, Subsecretário-Geral da RFB, e pelo CFMV, CNPJ nº 00.119.784/0001-71, o Senhor Francisco Cavalcanti de Almeida, CPF nº 000.000.000-00, Presidente do CFMV.

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio. CONVENIENTES: A UNIÃO, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, representada pela Superintendente da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal, Sra. Rosane Faria de Oliveira Esteves, E o Município de Corumbá - MS, representado por seu Prefeito, Sr. Marcelo Aguilar lunes. OBJETO: A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá terá acesso às informações relativas às Escriturações Contábeis Digitais (ECD) disponíveis no ambiente nacional do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), no limite de sua respectiva competência e sem prejuízo da observância à legislação referente aos sigilos comercial, fiscal e bancário. VIGÊNCIA: por prazo indeterminado, contado a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial da União.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NATUREZA: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que entre si celebram a União, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE / MS(DRF/CGE) e o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO / MS.
OBJETO: Prestação pelo MUNICÍPIO DE RIO NEGRO dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, listados no Anexo II do Acordo de Cooperação Técnica, mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos pelos servidores do município, a um processo digital, além do fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos no site da RFB e no Portal e-CAC.
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2021.
VIGÊNCIA: Pelo prazo de cinco anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos e ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
SIGNATÁRIOS: pela DRF/CGE, CNPJ 00.394.460/0066-97, Clovis Ribeiro Cintra Neto - Delegado-Adjunto da Receita Federal do Brasil em Campo Grande - MS e, pelo MUNICÍPIO DE RIO NEGRO. CNPJ 03.501.558/0001-49, Prefeito Municipal CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO.

NATUREZA: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que entre si celebram a União, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE / MS(DRF/CGE) e o MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE / MS.
OBJETO: Prestação pelo MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, listados no Anexo II do Acordo de Cooperação Técnica, mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos pelos servidores do município, a um processo digital, além do fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos no site da RFB e no Portal e-CAC.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2021.
VIGÊNCIA: Pelo prazo de cinco anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos e ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
SIGNATÁRIOS: pela DRF/CGE, CNPJ 00.394.460/0066-97, Clovis Ribeiro Cintra Neto - Delegado-Adjunto da Receita Federal do Brasil em Campo Grande/ MS e, pelo MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE CNPJ 15.389.588/0001-94 Prefeito Jeferson Luiz Tomazoni.

NATUREZA: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que entre si celebram a União, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE / MS(DRF/CGE) e o MUNICÍPIO DE TEREOS / MS.

